



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 295/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Protocolos TRT nºs 1293/2004 e 1300/2004, de 02.02.2004,

Considerando que o egrégio Tribunal Pleno em Seção Administrativa realizada no dia 30.03.2004, deferiu, com base no laudo da Junta Médica Oficial deste Regional, o retorno do servidor Rogério da Silva Bezerra à 2ª Vara do Trabalho de Maceió,

R E S O L V E

I - REMOVER o servidor **ROGÉRIO DA SILVA BEZERRA**, Técnico Judiciário, da **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, funcionando junto à **Coordenação de Segurança, Transporte e Manutenção de Autos**, para a **2ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL**.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de **Facilitador I - Execução**, código TRT 19ª **FC-01**, que funciona no **Setor de Execuções**, da **2ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL**.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de abril de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente

Original assinado